



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos técnicos e acessórios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, contemplando a estruturação de estúdio de gravação da Diretoria de Igualdade Racial, Memória e Patrimônio Cultural – DIMEP, o atendimento das necessidades do Conservatório Municipal e o suporte à realização de atividades e eventos culturais promovidos pelo Município, conforme especificações e quantitativos definidos neste estudo e no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de fortalecer e adequar a infraestrutura cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

No âmbito da DIMEP, os equipamentos permitirão a estruturação de um estúdio de gravação destinado à produção dos programas Arquitetos da História, Relicário de Memórias e Trajetos da Fé, contribuindo para a preservação, valorização e difusão da memória, da história e do patrimônio cultural de Patos de Minas.

Para o Conservatório Municipal e para as ações culturais promovidas pelo Município, a aquisição visa disponibilizar equipamentos, acessórios e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino e formação artística, ensaios, apresentações e eventos culturais.

A ausência desses materiais e equipamentos compromete a adequada execução das atividades institucionais, a qualidade técnica das produções culturais e audiovisuais e o desenvolvimento das ações de formação, difusão e valorização da cultura.

3. ÁREA REQUISITANTE/RESPONSÁVEL

Área requisitante: Diretoria de Cultura/ Conservatório Municipal/DIMEP

Responsáveis: Wendell Luiz de Paulo Silva/ Geenes Alves da Silva

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá possuir capacidade para fornecer os itens contratados, assumindo integral responsabilidade pelos custos, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas decorrentes do fornecimento.



4.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados da respectiva documentação fiscal e das informações necessárias à identificação do produto.

4.4. Quando aplicável, os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de eficiência energética vigentes, especialmente às certificações do INMETRO.

4.5. Para os itens indicados no Termo de Referência, deverá ser apresentada documentação técnica, como prospecto, ficha técnica, catálogo ou documento equivalente, que permita verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas.

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto. A participação em consórcio será vedada, considerando a baixa complexidade do objeto e a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado.

4.7. Será observada a garantia legal aplicável aos bens fornecidos, sem prejuízo de garantia adicional eventualmente oferecida pelo fabricante ou fornecedor.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração e identificar a solução técnica e economicamente mais adequada.

Verificou-se que os materiais, equipamentos técnicos e acessórios pretendidos possuem características comuns de mercado e são comercializados por diversos fornecedores especializados, existindo ampla possibilidade de competição.

Foram consideradas alternativas como locação, empréstimo ou cessão temporária de equipamentos. Entretanto, tais opções não se mostram adequadas para o atendimento das necessidades identificadas, pois parte significativa dos bens será utilizada de forma permanente ou recorrente nas atividades institucionais da DIMEP, do Conservatório Municipal e das ações culturais do Município.

A aquisição definitiva apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois possibilita autonomia administrativa, disponibilidade dos equipamentos quando necessários, incorporação dos bens ao patrimônio público e utilização em diversas atividades futuras.

Diante disso, conclui-se que a contratação de fornecedores para aquisição dos itens, mediante procedimento competitivo, constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição de materiais, equipamentos técnicos e acessórios, com julgamento pelo menor preço por item.

Os bens serão destinados à estruturação do estúdio de gravação da DIMEP, ao fortalecimento da infraestrutura do Conservatório Municipal e ao suporte às atividades e eventos culturais promovidos pelo Município.



A solução contempla equipamentos de áudio, iluminação, gravação e produção audiovisual, instrumentos e acessórios musicais, mobiliários e estruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades culturais, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Os equipamentos destinados ao Conservatório Municipal e às ações culturais serão adquiridos com recursos de Emenda Parlamentar, recursos ordinários e recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme as fontes aplicáveis. Os equipamentos destinados à estruturação do estúdio de gravação da DIMEP serão adquiridos com recursos do FUMPAC.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram definidas conforme as necessidades identificadas pelas áreas demandantes e encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

A contratação contempla, entre outros, arco para violino, banquinhos de apoio, cabos, caixas acústicas, cartão de memória, conectores, kits de microfones e de peles para bateria, kit de pratos, luminárias profissionais, mesa de som, microfones, mídia Blu-ray, palco modular, palhetas, pedestal para microfone, poltrona, sistema de microfone auricular, smartphone, softboxes, tapete, tendas, tripés profissionais e violões.

Os quantitativos deverão observar integralmente a Tabela Indicativa de Itens a Licitar constante do Termo de Referência, totalizando os itens e quantidades ali definidos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 92.706,86 (noventa e dois mil setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), considerando a data do orçamento estimado pela Administração de 03/09/2026.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será dividida por itens, considerando que os bens possuem características distintas e podem ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos.

O parcelamento amplia a competitividade e possibilita a participação de maior número de fornecedores, sem prejuízo da qualidade da contratação ou da economia de escala. Dessa forma, o critério de julgamento será o menor preço por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente aquisição.



Os custos relativos ao fornecimento, transporte, entrega e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto deverão estar considerados nos valores ofertados pelos fornecedores, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação decorre de necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, visando ao fortalecimento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades da DIMEP, do Conservatório Municipal e das ações culturais promovidas pelo Município.

A disponibilidade dos recursos necessários à contratação será providenciada mediante os procedimentos orçamentários cabíveis, podendo ser utilizados recursos remanejados de projetos ou ações anteriormente planejados que não serão executados, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- estruturação adequada do estúdio de gravação da DIMEP;
- melhoria das condições técnicas para produção, gravação, edição e divulgação de conteúdos relacionados à memória e ao patrimônio cultural;
- fortalecimento das atividades do Conservatório Municipal;
- melhoria das condições para realização de ensaios, apresentações, oficinas e demais atividades de formação artística;
- ampliação da capacidade operacional para realização de eventos e ações culturais;
- melhoria da qualidade dos serviços e atividades culturais ofertados à população;
- valorização e preservação da memória, da história e do patrimônio cultural de Patos de Minas;
- maior autonomia da Administração pela disponibilidade permanente dos bens;
- otimização da utilização dos recursos públicos, mediante aquisição de bens duráveis e passíveis de utilização em diversas ações futuras.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização da contratação, deverão ser observadas as providências necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo a consolidação das especificações técnicas, pesquisa e estimativa de preços, adequação orçamentária e elaboração dos documentos necessários.

Os critérios de execução, entrega, recebimento, fiscalização e gestão contratual estão estabelecidos no Termo de Referência.



A Administração deverá designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, conforme a legislação e os regulamentos municipais aplicáveis.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos equipamentos e materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de matérias-primas em sua fabricação, consumo de energia elétrica pelos equipamentos e geração de resíduos ao término de sua vida útil.

Tais impactos poderão ser minimizados mediante a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e de eficiência energética aplicáveis, a adoção de práticas adequadas de uso e conservação e a destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis e resíduos gerados.

Quando aplicável, deverá ser observada a legislação referente à logística reversa, reciclagem e descarte ambientalmente adequado.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos realizados demonstram que a contratação é necessária para atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e que a solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente viável.

Dessa forma, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação pretendida.

16. RESPONSÁVEIS

Geenes Alves da Silva

Encarregado do Museu da Cidade de Patos de Minas

Wendell Luiz de Paulo Silva

Encarregado de Coordenação Artística

Rodrigo Magela de Castro Borges

Diretor da Dimep

ETP Equipamentos pdf

Código do documento f6a32cf2-5713-428e-8d70-de4ebdf98773



Assinaturas



Geenes Alves da Silva
dimep@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Geenes Alves da Silva



Rodrigo Magela de Castro Borges
rodrigoborges@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Rodrigo Magela de Castro Borges



Wendell Luiz de Paulo Silva
delll Luiz@yahoo.com.br
Assinou



Eventos do documento

10 Sep 2026, 15:01:03

Documento f6a32cf2-5713-428e-8d70-de4ebdf98773 **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T15:01:03-03:00

10 Sep 2026, 15:03:15

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T15:03:15-03:00

10 Sep 2026, 15:28:37

RODRIGO MAGELA DE CASTRO BORGES **Assinou** (11097d25-ea7e-4a08-98a6-744f30d999a6) - Email: rodrigoborges@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.119 (131-221-48-119.sempre.tec.br porta: 43194) - Documento de identificação informado: 003.021.356-85 - DATE_ATOM: 2026-09-10T15:28:37-03:00

10 Sep 2026, 15:51:27

WENDELL LUIZ DE PAULO SILVA **Assinou** - Email: delll Luiz@yahoo.com.br - IP: 189.15.124.139 (189-015-124-139.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 6966) - Documento de identificação informado: 037.725.996-99 - DATE_ATOM: 2026-09-10T15:51:27-03:00

10 Sep 2026, 16:17:52

GEENES ALVES DA SILVA **Assinou** (b7ca7236-6eef-4d33-a43a-3483ef430a27) - Email: dimep@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.119 (131-221-48-119.sempre.tec.br porta: 28586) - Documento de identificação informado: 037.227.706-37 - DATE_ATOM: 2026-09-10T16:17:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):556cefc3539600cc8ccb75fab4ba3992ea87990d2ba4aa146dc971bfa7aa05a8

(SHA512):56d7747c0d7f2d83aa9c4749dd0f954e25a3e06f420a2bdd0c62207ae534055041291b0368483c5d0d6b3ae861b3f0a6dc3f3893da0cd0cff485e14671bc9bb6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
